

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021

EMENDA: “Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Senhor Francisco Jorge de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, com o fulcro no Art. 26 - § IV da Lei Orgânica do Município, e com contribuição coercitiva do Art. 94, Parágrafo Primeiro e § I do Regimento Interno desta casa, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Francisco Jorge de Lima;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 27471038

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2021. EDIÇÃO 1308. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>